

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 045/2022

De 23 de Maio de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.988,04 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 15.451.0124

Proj. Ativ. – 1.097 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo

359 – 3.3.90.93.00.00.00.1943 – Indenizações e Restituições.....R\$ 21.988,04

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do créditos suplementares abertos pelo artigo 1º, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro do Recurso 1943.....R\$ 21.988,04

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 23 de Maio de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral